



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas, realizada em
12/06/2025.**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio de webconferência, realizou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, Professor Robert Cruzoaldo Maria, e os membros: Adriana Rosaria Freitas Souza Amorim, Fabrício Carvalho Soares, Gisele Aparecida Xavier Viana, Rogéria Viol Ferreira Toledo, Talitha Araújo Santos e William Silva Tomaz. O presidente do Conselho Acadêmico deu início à reunião cumprimentando os presentes e informando a pauta principal a ser discutida: análise da solicitação de alteração da data de realização dos Jogos Escolares do IFMG Campus Congonhas 2025, previstos no Calendário Acadêmico para os dias 14 a 17 de julho de 2025. O presidente contextualizou que os jogos estavam inicialmente previstos para o final de julho, antes do recesso do meio do ano, porém o professor de Educação Física, Diego Moura, solicitou o adiamento dos jogos, em razão de diversos fatores: o período de participação dos alunos nos Jogos Escolares Municipais de Congonhas – JEMC, uma vez que o campus avançou para a segunda fase do torneio, estendendo a participação em mais de um mês; dificuldades na contratação de arbitragem, em razão da saída das empresas que geralmente prestavam o serviço na região, exigindo nova pesquisa de mercado; o fato de o professor Diego ser recém-chegado ao campus, o que impactou o planejamento inicial dos jogos. Informou que a nova data sugerida pelo professor era de primeiro a quatro de setembro, mas sugeriu que fosse do dia dois ao dia cinco de setembro. Fabrício destacou que a semana sugerida em setembro seria inviável, pois coincidiria com o encerramento da segunda etapa letiva, período marcado por avaliações globais, Jubileu e finalização de atividades acadêmicas, o que acarretaria sobrecarga significativa aos estudantes, especialmente dos cursos integrados. Gisele reforçou que o segundo semestre já é naturalmente fragmentado, em razão do recesso de julho e de eventos institucionais, e que a inserção de mais uma semana sem aulas comprometeria não seria viável no ponto de vista pedagógico. Após análises, a maioria entendeu que o mês de outubro seria o mais viável para a realização dos jogos, com menor impacto pedagógico, por ocorrer no início da terceira etapa e com maior flexibilidade no calendário escolar. Os conselheiros, então, deliberaram por não recomendar a realização dos jogos em setembro, propondo como alternativa prioritária a semana de 13 a 17 de outubro de 2025, com possibilidade de ajuste para o período de 14 a 17 de outubro, a depender do quantitativo de modalidades e equipes inscritas, informação ainda não disponibilizada pelo setor responsável. O presidente apresentou a solicitação dos estudantes dos cursos integrados para utilização do dia 19 de julho como sábado letivo, destinado à realização da Festa Julina, inicialmente sugerida para o dia 18 de julho (dia não letivo), com o argumento de que a data permitiria maior participação das famílias. Os

conselheiros discutiram aspectos logísticos, pedagógicos e de segurança, incluindo: controle de público, proibição de bebidas alcoólicas, envolvimento ou não da Atlética, arrecadação de recursos, organização das barracas e necessidade de planejamento prévio para as festas juninas dos próximos anos. Após discussões, ficou definido, com a anuência de todos os presentes, as seguintes alterações no calendário acadêmico: com a alteração dos Jogos Escolares para outubro, o período de 14 a 17 de julho permanece como letivo; o dia 18 de julho permanece como não letivo; transferência do sábado letivo do dia 12 de julho para o dia 19 de julho, com a realização da Festa Julina no dia 19. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Greiciele Mateus Policarpo Martins, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 10:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosária Freitas Souza Amorim, Membro do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 11:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talitha Araujo Santos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 11:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **William Silva Tomaz, Membro do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 13:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Carvalho Soares, Professor**, em 20/12/2025, às 15:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Xavier Viana, Membro do Conselho Acadêmico**, em 14/01/2026, às 08:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Viol Ferreira Toledo, Membro do Conselho Acadêmico**, em 14/01/2026, às 09:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Mateus Policarpo Martins, Secretária Executiva**, em 14/01/2026, às 14:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2543165** e o código CRC **082FA36E**.

23210.000219/2022-52	1130301v1
----------------------	-----------